



Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 175/2019

**“Dispõe sobre a rejeição do Veto
Parcial do Projeto de Lei nº
050/2018”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 39, inciso IV do Regimento Interno Cameral, faço saber que o PLENÁRIO aprovou o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica rejeitado o Veto Parcial do Executivo Municipal aos §§ 1º e 2º inseridos por subemenda Legislativa ao Projeto de Lei nº 050/2018, aprovado pelo Legislativo e remetido ao Executivo através do Autógrafo nº 354/2019.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de novembro de 2019


Gileno Gomes da Silva

Presidente